



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 077/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1136/2021, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria acima, vimos que a mesma abre crédito por remanejamento, para que a SEMMAGRI possa manter as despesas com Outros serviços terceiros pessoas jurídica para aquisição de combustíveis para SEMMAAGRI.

As alterações orçamentárias não irão prejudicar as demais programações da secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de dezembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 077/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1136/2021, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito é de grande necessidade, pois irá permitir que possa manter despesas com outros serviços terceiros pessoas jurídica e não irá prejudicar financeiramente o município.

O remanejamento é feito dentro das programações da mesma secretaria e não irá prejudicar os trabalhos da mesma.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR